



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 151

Recife, 11 de setembro de 2020

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA.....4

REITORIA

PORTARIA Nº 769/2020-GR, de 11 de setembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009338/2020-35,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Chefe da Seção de Arquivo - SA.DCAA, o(a) servidor(a) RENATOMOTTA RODRIGUES DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, matrícula SIAPE nº 1588825, no período de 24/08/2020 a 04/09/2020, conforme Ofício nº 2025/2020-SA-DCAA, de 11/09/2020, constante no Processo mencionado.

PORTARIA Nº 771/2020-GR, de 11 de setembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006619/2020-19,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para exercer pro tempore os encargos de Coordenador(a) do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP, o(a) servidor(a) REZILDA RODRIGUES OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1131279, a partir da data de publicação, conforme Despacho nº 510/2020-GR, de 10/09/2020, constante no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 825/2018-GR, de 12/07/2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 099, 13/07/2018.

PORTARIA Nº 772/2020-GR, de 11 de setembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006619/2020-19,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para exercer pro tempore os Encargos de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP, o(a) servidor(a) JORGE DA SILVA CORREIA NETO, Matrícula SIAPE nº 1540982.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 826/2018-GR, de 12/07/2018, Publicada no Boletim de Serviço Edição nº 099, 13/07/2018.

PORTARIA Nº 773/2020-GR, de 11 de setembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024832/2019-72,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) IAGO DE ALBUQUERQUE BORGES, Matrícula SIAPE nº 3145459, ocupante do cargo de Engenheiro/Área, da Unidade Acadêmica de Belo Jardim (UABJ) para o Núcleo de Engenharia e Meio Ambiente (NEMAM), a partir da data da publicação desta Portaria, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 774/2020-GR, de 11 de setembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007130/2020-93,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 670/2020-GR, de 07 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 130, de 07/08/2020, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

CONCEDER isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF/PSS, com fundamento no art. 40, § 21, da CF/88, no art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88, no art. 47, da Lei nº 8.541/92, no art. 30, da Lei nº 9.250/95, no art. 1º, da Lei nº 11.052/04, na alínea 'b', do inciso II, do art. 35, do Decreto nº 9.580/18, inciso XVII, art. 62 da Instrução Normativa/RFB nº 1.500/14, alterada pela IN/RFB nº 1.756/17 e Nota Técnica nº 4.907/2018-MP [...]

Leia-se:

CONCEDER isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, com fundamento no art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88, no art. 47, da Lei nº 8.541/92, no art. 30, da Lei nº 9.250/95, no art. 1º, da Lei nº 11.052/04, na alínea 'b', do inciso II, do art. 35, do Decreto nº 9.580/18, inciso XVII, art. 62 da Instrução Normativa/RFB nº 1.500/14, alterada pela IN/RFB nº 1.756/17 e Nota Técnica nº 4.907/2018-MP [...]

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR